



LEI Nº 1.676 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 20 / 08 / 2019

Amazylinde

(Servidor)

“Denomina Praça Chico Ferreiro o espaço livre sem denominação à frente da Igreja Santo Antônio e dá outras providências.”

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE aprovou e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado “PRAÇA CHICO FERREIRO” o espaço livre sem denominação, localizado na parte frontal da Igreja Santo Antônio, até o entroncamento das Rua Arlindo Ferreira de Almeida e Francisco Amaral Alves, no Bairro Santa Rita de Cássia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Liberdade, MG, 20 de agosto de 2019.

Rita de Cássia Rodrigues

Rita de Cássia Rodrigues
Prefeita Municipal

Rita de Cássia Rodrigues
PREFEITURA MUNICIPAL
CPF 596 758 966-04